

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO**

---



---

**ATA N.º 12**

---

---

**REUNIÃO ORDINÁRIA – 21 MAIO 2021**

---





# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

ORDEM DO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA A REALIZAR NO SALÃO NOBRE DOS  
PAÇOS DO MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO, NO DIA 21 DE MAIO DE 2021, PELAS 9 HORAS,  
NOS TERMOS DOS N.ºS 1 E 2 DO ARTIGO 25.º DO DECRETO-LEI N.º 4/2015, DE 7 DE JANEIRO E  
DO N.º 2 DO ARTIGO 40.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

## I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

## II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### Ponto 1 – APROVAÇÃO DE ATA

Ata da Reunião Ordinária de dia 7 de Maio de 2021 (Ata n.º 11)

### Ponto 2 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

- 2.1. Associação Clube Raia Aventura
- 2.2. Associação Cultural e Desportiva da Carpalha

### Ponto 3 – OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

- 3.1. Fornecimento de Refeições Escolares Confeccionadas no Dia, nos Refeitórios Escolares dos Estabelecimentos de Ensino – Procedimento por Lotes. Desafetação de Verbas Cabimentadas para o Ano 2020/2021
- 3.2. Reabilitação dos Edifícios n.ºs 18 e 20 da Rua de São Sebastião em Castelo Branco. Liberação de Cauções da Empreitada

### Ponto 4 – ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE CASTELO BRANCO

- 4.1. Venda do Lote 81 da ALECB. GPS – Projeto e Instalação de Rede de Gás, Lda
- 4.2. Revogação de Reserva do Lote 56 da ALECB. Chioratto, Moraes & Morillas, Lda ©
- 4.3. Reserva do Lote 56 da ALECB. Henrique Mateus & Filhos, Lda ©

### Ponto 5 – SETOR EMPRESARIAL LOCAL

Albigec, EM/SA

- 5.1. Documentos de Prestação de Contas do Exercício do Ano de 2020 ©
- 5.2. Cobertura de Prejuízos (Aplicação do n.º 2 do Artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 3 de Agosto)

### Ponto 6 – URBANISMO E OBRAS PARTICULARES

- 6.1. Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território do Município de Castelo Branco (REOT)
- 6.2. Amadeu António Proença Gentil e Outros. Pedido de Parecer de Emparcelamento Rural
- 6.3. Certidões de Compropriedade
  - 6.3.1. Cláudia Paulo – Solicitadora. Artigo 32 Secção A. Santo André das Tojeiras
  - 6.3.2. Cláudia Paulo – Solicitadora. Artigo 36 Secção B. Santo André das Tojeiras
  - 6.3.3. Cláudia Paulo – Solicitadora. Artigo 37 Secção J. Santo André das Tojeiras
  - 6.3.4. Cláudia Paulo – Solicitadora. Artigo 144 Secção B. Santo André das Tojeiras
  - 6.3.5. Cláudia Paulo – Solicitadora. Artigo 221 Secção B. Santo André das Tojeiras
  - 6.3.6. Maria Manuela Pereira da Cruz Almeida Matos. Artigo 12 Secção AN. Castelo Branco
- 6.4. Declaração de Caducidade de Processos de Licenciamento de Obras de Edificação
  - 6.4.1. LE-EDI 20/2015. Santa Casa da Misericórdia de Castelo Branco. Castelo Branco
  - 6.4.2. LE-EDI 22/2015. Santa Casa da Misericórdia de Castelo Branco. Castelo Branco



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

### Ponto 7 – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE CASTELO BRANCO

Aquisição de Combustível Rodoviário Através de Cartões Magnéticos. Ratificação de Deliberação do Conselho de Administração e Aprovação de Respetiva Minuta de Contrato

### Ponto 8 – PATRIMÓNIO

- 8.1. Aquisição Onerosa Prédio Urbano na Quinta do Amieiro de Cima, n.ºs 1 a 6, em Castelo Branco. Início de Procedimento Expropriativo: Nomeação de Perito de Lista Oficial do Tribunal
- 8.2. A4R – Aircraft 4 Rental, Ltd. Minuta de Acordo de Utilização do Aeródromo de Castelo Branco
- 8.3. Bar/Esplanada da Praia Fluvial de Sesmo. Hasta Pública

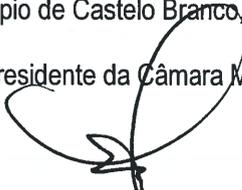
### Ponto 9 – DIÁRIO DE TESOURARIA

Resumo Diário de Tesouraria do Dia Anterior ©

### III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Paços do Município de Castelo Branco, 18 de maio de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

  
José Augusto Rodrigues Alves



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

### ATA N.º 12

(n.º 1 do Artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal reuniu publicamente, por convocatória ordinária, sob a Presidência do Senhor Presidente José Augusto Rodrigues Alves, estando presentes o Senhor Vice-Presidente, Jorge Manuel Carrega Pio e os Senhores Vereadores Cláudia Alexandra da Fonseca Domingues Soares, Carlos Manuel Lista Semedo, Carlos Barata de Almeida e Hugo José dos Reis Lopes.

A Senhora Vereadora Maria José Barata Baptista não esteve presente por se encontrar de férias.

A reunião foi secretariada pelo Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Francisco José Alveirinho Correia.

#### ABERTURA DE REUNIÃO

Pelo Senhor Presidente foi a reunião declarada aberta eram 9 horas, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes da ordem de trabalhos.

#### I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente deu início ao período *antes da ordem do dia*, conforme estipula o artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tomou a palavra o **Senhor Vereador Carlos Almeida**: "Muito bom dia. Ex.mo Senhor Presidente. Ex.mos Senhores Vereadores. Ex.mos Colaboradores do Município. Caro Concidadão, Luís Barroso. Muito bom dia para a Célia e para o José Fortunato. Senhor Presidente, eu trago comigo um assunto recorrente, da minha parte, para o qual requeria algumas explicações por parte de V. Ex.a. Trata-se de um contrato, de algo sobejamente conhecido, que foi feito entre este Município e uma empresa no âmbito da comunicação social, de seu nome Luís Bernardo... Esse contrato tem a ver com um plano de comunicação e foi assinado entre este Município e a pessoa em causa, no dia vinte e sete de agosto de dois mil e vinte, no valor de quarenta e cinco mil euros mais IVA. Eu, dois meses antes, em reunião pública, mais concretamente, no dia dezanove do seis, tive a oportunidade de questionar o então Presidente da Câmara, sobre o âmbito deste, na altura, possível contrato e em que forma é que esta prestação de serviço iria concretizar-se e, sobretudo, uma coisa que era importante e que me preocupava: quem é que pagava a conta. Naquela circunstância, o então Presidente da Câmara, não deu qualquer espécie de esclarecimento. Eu retomei este assunto, no dia dezasseis de outubro, em reunião pública e, neste caso concreto, questionei V. Ex.a, sobre que explicações tinha a dar sobre, e eu até lhe designei, de contrato herdado. Na altura também não obtive qualquer tipo de



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

explicação por parte de V. Ex.a. É um contrato polémico, ele foi objeto, inclusivamente, de uma investigação por parte de um órgão de comunicação social a nível nacional, que fez algumas perguntas relativamente ao âmbito deste contrato. Também, relativamente ao âmbito deste contrato e de acordo com esse mesmo órgão de comunicação social nacional – e nunca foi desmentido –, todas as dúvidas e esclarecimentos referentes ao caso concreto do então Presidente, deveriam ser remetidas por escrito para esta mesma empresa. De modo que, como este contrato não foi devidamente esclarecido, eu agradecia, por parte de V. Ex.a, que pudesse fazer alguns esclarecimentos adicionais. Muito obrigado.”

Tomou a palavra o **Senhor Vereador Hugo José dos Reis Lopes**: “Senhor Presidente. Senhora Vereadora. Senhores Vereadores. Dr. Alveirinho. Eng. Resende. Funcionário do Município. Senhores Jornalistas. Caro Luís Barroso. Senhor Presidente, eu trago aqui novamente um assunto que já tinha trazido numa reunião de Câmara anterior... Sinceramente, não recorro agora da data. Fui abordado novamente, sobre o mesmo, que tem a ver com o polidesportivo ali na Quinta do Amieiro, uma zona que eu frequento algumas vezes e fui abordado por algumas pessoas que queriam saber para quando a intervenção naquele espaço. Na altura tinham-me sugerido fazer ali um campo de *Padel*... Sei que ao nível da junta de freguesia, é pública que consideraram fazer ali um campo de basquetebol associado à Associação Basquetebol Albicastrense (ABA), mas não tem acontecido nada àquele espaço e continua muito degradado e abandonado. Solicitava, se possível, que o Senhor Presidente fizesse aqui um esclarecimento sobre o tema. Obrigado.”

Tomou a palavra o **Senhor Vereador Carlos Lista Semedo**: “Muito bom dia. Cumprimento o Senhor Presidente. Senhora Vereadora, Senhores Vereadores. Diretores de Departamento. Comunicação Social. Municípes. Gostava de dar conta da evolução de um processo que foi aqui anunciado para incrementar a inclusão dos nossos equipamentos culturais. Dar conta de que já se realizaram visitas em linguagem gestual em dois equipamentos e está prevista, no dia trinta, uma segunda passagem em mais dois equipamentos, neste caso no Centro Interpretativo do Bordado de Castelo Branco e no Museu Cargaleiro. Tiveram uma receção, por parte da comunidade surda, muito interessante. Em termos quantitativos, ainda não pudemos analisar se corresponde à maioria desta comunidade no nosso concelho, mas foi já uma resposta muito interessante: cerca de quinze pessoas que, nas duas primeiras visitas que foram feitas na Casa da Memória da Presença Judaica e no Jardim do Paço, corresponderam ao nosso apelo. Este trabalho que foi iniciado há cerca de um mês e meio e que foi feito por fases, com a preparação das visitas, com a alteração de alguns conteúdos, nomeadamente, a inclusão de legendas em alguns vídeos, para permitir a total autonomia por parte da comunidade surda, está em andamento, assim também como o trabalho para pessoas com dificuldade visual. Um dos maiores especialistas da Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

(ACAPO), esteve em Castelo Branco, para fazer uma análise prévia de algumas fragilidades e, muito em breve, serão implementadas medidas para melhorar a acessibilidade para estas comunidades. Dar conta, também, que no dia vinte e sete de abril inaugurámos a sala Arlindo de Carvalho na Biblioteca Municipal. Este momento que se realizou na data do nascimento de Arlindo de Carvalho, é um momento que corresponde a um longo caminho, desde uma primeira visita no início dos anos de dois mil e dez, exatamente em dois mil e onze, uma primeira visita de Arlindo de Carvalho em que ele manifestou a intenção de doar o espólio dele e estamos a falar de livros, discos em vinil, discos em cd, cassetes, algumas gravações inéditas. Depois, foi um longo processo até a recolha de todo este material e sua entrega à guarda da Biblioteca e a catalogação de mais de oito mil documentos, portanto, foi um processo relativamente longo, mas que teve este desfecho muito feliz e neste momento, na nossa biblioteca, temos uma sala com o nome Arlindo de Carvalho, fazendo justiça àquele que é, provavelmente, um dos maiores embaixadores, em termos musicais, tanto ao nível da composição, como também da interpretação e estou a falar, sobretudo, ao nível internacional, porque ele foi um embaixador absolutamente fundamental. Por último, gostava de destacar a iniciativa do Município, no dia dezoito de maio, no Dia Internacional dos Museus, no qual tivemos iniciativas em todos os espaços museológicos ou interpretativos. Dessas iniciativas gostava de destacar um número, que não é um número redondo, mas é um número interessante: duzentas e dezassete pessoas, numa terça-feira, participaram nestas iniciativas que se realizaram em todos estes espaços. Destaco aqui, em primeiro lugar, a abertura da exposição no Museu do Canteiro, com uma exposição de fotografia de Pedro Inácio. Depois, às dezoito horas, a inauguração, no Museu Francisco Tavares Proença Júnior, uma exposição muito especial, a partir de um espólio cedido, também, ao Município, por Artur Domingos Ribeiro – pela família dele, pois ele faleceu em dois mil e vinte. Esse espólio vai ser objeto de um trabalho, até agosto, de exposição que vai sendo alterada de quatro em quatro semanas. Sobretudo composta de fotografias dos anos trinta, quarenta, cinquenta, do século passado, da nossa cidade, será uma possibilidade que nós temos para interpretar a história da nossa própria cidade e ver como alguns acontecimentos que eu destaco: a área dos acontecimentos desportivos; ele tem fotografias, absolutamente extraordinárias, da chegada do avião da Legião Condor, durante a Guerra Civil Espanhola; ele tem um belíssimo repositório fotográfico das imensas atividades que ocorreram com grande impacto na cidade. Este foi mais um dos momentos do Dia Internacional dos Museus, mas, para além destas inaugurações, tivemos também visitas guiadas em todos os equipamentos, tivemos atividades pedagógicas e creio que é um sinal de retoma nesta fase do desconfinamento e esperemos que seja sempre em crescendo. Fico, então, por aqui. Muito obrigado.”

Tomou a palavra o **Senhor Vice-Presidente, Jorge Carrega Pio**: “Bom dia Senhor Presidente, Senhora Vereadora, Senhores Vereadores. Dr. Alveirinho. Eng. Resende. Funcionário do Município. Senhores



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Jornalistas. Caro Luís Barroso. Se me permite, gostava de tecer aqui duas ou três considerações sobre o presente e sobre o futuro. É com isso que temos de nos preocupar. Importa não esquecer a conjuntura Covid que ainda vivemos, de uma forma um pouco mais otimista, considerando toda esta fase de desconfinamento e com os números de infeções mais controlada, o que nos permite ver os dias de hoje e os dias que se aproximam com mais otimismo. Permitam-me, então, falar aqui no recente apoio que a Câmara Municipal fez à Unidade Local de Saúde, com um robot de higienização de espaços. É o continuar de uma política que já vem de há algum tempo, mas que foi reforçada, em contexto Covid: o reforço da capacidade da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco (ULSCB), para os dias de hoje, durante a pandemia, mas também para os tempos que aí virão. Tratou-se de um apoio de oitenta e dois mil euros que permitirá fazer mais facilmente e com outro tipo de eficiência, a higienização dos diferentes espaços, mas que ficará como reforço para o futuro naquela que é a higienização dos blocos operatórios, que permitirá desenvolver, com mais qualidade, a difícil tarefa que têm pela frente. É importante não nos desviarmos muito daquele que foi o forte apoio que a Câmara Municipal teve, não só financeiro, mas também de articulação com vista a encarar as dificuldades da forma como foram encaradas. Ainda, a propósito do enquadramento e da conjuntura Covid, sublinhar também aqui a iniciativa que me parece que teve um sucesso significativo e que se prende com o protocolo desenvolvido com a Associação Nacional de Transportes Rodoviários em Automóveis Ligeiros (Antral), num envolvimento dos taxistas para a entrega de refeições. Estamos aqui a falar do envolvimento de muitos taxistas do concelho, que distribuíram cerca de seis mil refeições. Acho que foi um protocolo que trouxe boas notícias para os táxis, para a restauração e para a necessidade de confinar... Penso que resultou em pleno esta iniciativa, quando não havia muita tradição nesta perspetiva e, efetivamente, conseguiu levar-se a bom porto uma iniciativa destas e em bom momento ela foi feita. Mas também gostava aqui de falar, não só deste presente, mas também do futuro e o que é, claramente, a perspetiva de retomar a normalidade. Eu destacaria o desporto. A título de exemplo, para percebermos a dinâmica que temos de retomar – e com toda a certeza a Câmara Municipal já está a trabalhar nesse sentido –, eu destacaria a iniciativa que houve no mês de maio, a Gardunha Vertical, que me parece ter sido um modelo criado e que poderá servir para futuras situações, ou seja, a perspetiva de ser definido um percurso, neste caso desportivo e de natureza, que pode ser explorado individualmente ou em grupo, recorrendo a aplicações de telemóvel e entrar-se numa competição virtual... Penso que foi uma ideia engraçada e que pode ser repetida mais vezes. Aproveitava para destacar aqui já a prova que vai haver, dias dezanove e vinte de junho, o Campeonato Nacional de Estrada da Federação Portuguesa de Ciclismo... Penso que é uma prova muito forte, aquela que vai acontecer em Castelo Branco. Também me parece que é uma perspetiva de retomarmos a normalidade. E, ainda, uma prova da Federação Portuguesa de Triatlo, no dia



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO



dez de julho. Portanto, a Câmara Municipal de Castelo Branco já está a trabalhar, por via do desporto e, neste caso do desporto ao ar livre, na perspetiva de retomarmos a normalidade e de votar a colocar Castelo Branco na rota das grandes provas nacionais. Uma vez que estou a falar em desporto, aproveitando para contextualizar uma questão colocada pelo Senhor Vereador Hugo Lopes, sublinhava aqui, também, aquele que tem sido o investimento ao longo destes últimos anos, da Câmara Municipal de Castelo Branco, em criar novas infraestruturas desportivas, mas também a prática, de forma planeada, de manter os espaços desportivos que existem e posso dar o exemplo da requalificação de três polidesportivos: o da Carapalha, da Quinta Pires Marques e o da Fernando Namora, junto à Escola da Granja. São três espaços que ficaram bem requalificados que permitirá, a curto prazo, serem disponibilizados a todos para poderem ser utilizados, pois já há muito tempo que não o são. Já agora, nem a propósito, já esta semana fomos ao terreno para proceder a uma segunda fase desta recuperação de alguns espaços que estão com 'menos condições' e a que fomos fazer uma vistoria, no sentido de, também – e é importante perceber isto –, democratizar os polidesportivos, que às vezes estão talhados para certas modalidades e começar a prepará-los, em condições, para modalidades que já têm alguma expressão em Castelo Branco. É claro que a questão da Quinta do Amieiro também esta a ser considerada, mas este trabalho faz-se dia a dia, com planeamento, não pode ser tudo ao mesmo tempo e espero que se valorize aquilo que são os equipamentos desportivos da cidade e do concelho. Obrigado.”

Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Cláudia Domingues Soares**: “Senhor Presidente. Senhores Vereadores. Caros Funcionários desta casa. Comunicação Social. Caro Concidadão. A minha intervenção de hoje começa com o *Barrocal*. Tivemos oportunidade de inaugurar formalmente este parque de natureza que, desde o dia que abriu, dia sete de novembro, já conta com mais de quinze mil visitantes. O parque, que é um espaço natural único, que tem uma paisagem geológica fascinante e que tem uma enorme biodiversidade, integrado naqueles que são os territórios classificados do Geoparque Naturtejo Mundial da UNESCO e da Reserva da Biosfera Transfronteiriça Tejo/Tajo Internacional, é um parque onde inúmeras atividades têm decorrido, mas que vão ser claramente potenciadas a partir do momento em que estamos mais desconfinados para poder usufruir, na sua plenitude, deste parque de natureza: onde nós utilizamos, na sua comunicação à associação, a trezentos e dez milhões de anos de construção; que mereceu os maiores elogios por parte da Senhora Ministra da Coesão Territorial e da Senhora Presidente da Comissão de Coordenação, referindo que, boas iniciativas como esta deviam ser replicadas noutros territórios e referindo também, fazendo uma ligação aos fundos e aos financiamentos, a forma exemplar como o Município de Castelo Branco tem, ao longo dos últimos anos, em proveito dos albicastrenses, aproveitado os fundos comunitários existentes na região. Um parque com inúmeros prémios atribuídos e que continua a



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

posicionar-se no sentido do reconhecimento do que temos atualmente, mas que, tal como o Senhor Presidente referiu, durante o momento da inauguração, está concluída a Fase 1, mas existe uma Fase 2, prevista para este parque onde, um conjunto de novos passadiços, de novos trilhos, aparecerão de modo a que os onze hectares atualmente intervencionados, passem para os quarenta hectares disponíveis no parque. Como já referi, mais de quinze mil visitantes, de norte a sul do país, visitaram o parque e, também, de vários outros países, nomeadamente, Brasil, Cabo Verde, Espanha, França, Inglaterra, Luxemburgo, Suécia, Suíça e Turquia. Este parque é, também, uma forma de aumentar o número de visitantes para a nossa região e um potenciador muito importante na atração turística. Fazendo esta ponte com o turismo, partilhar convosco que o Município de Castelo Branco está, desde o dia dezanove até ao dia vinte e três, presente na FITUR 2021 – Feira Internacional de Turismo de Madrid, uma das maiores feiras de turismo. Estamos a mostrar o que de melhor temos na nossa região, o que de melhor temos no nosso concelho e que tantos nos orgulha. Passando pela natureza, pelo sabor e pela cultura, temos estas três áreas presentes em Espanha, neste momento, de forma a mostrar um bocadinho o que nós fazemos e potenciar novos visitantes até Castelo Branco. Mas, este Parque do Barrocal, tem ainda um papel muito importante, não só na promoção turística, mas também na preservação da própria biodiversidade. Ontem assinalámos o Dia Mundial das Abelhas com um seminário *online* ligado à polinização e aos polinizadores. Pudemos partilhar, com esta comunidade mais próxima da apicultura e da biodiversidade, a importância deste parque que nos permite a observação de insetos, de aves, mamíferos, reptéis e de outros animais e que tem um elevado valor ativo em termos ambientais e da conservação da vida selvagem. Portanto, juntámo-nos a esta iniciativa que considerámos importante, ligada a assinalar o Dia Mundial das Abelhas. Mas este é um parque em que, também, identificamos inovação e, quando partilhámos convosco, a possibilidade dos *drones* existirem neste espaço de natureza, não se pretende que eles estejam a sobrevoar e a interferir, de alguma forma, com o normal funcionamento do parque. Mas, este parque, tem uma área extensa. Um parque de quarenta hectares em que as pessoas se identificam à entrada e se chegar a hora do fecho e não saírem, é preciso ir à procura delas, em quarenta hectares. Há uma equipa no *Barrocal* que está preparada para controlar os *drones*, cujo objetivo é levantar os *drones*, em caso de necessidade, e ‘varrer’ a área do parque percebendo onde é que as pessoas, que eventualmente poderão ter tido algum tipo de problema, poderão estar. Isto é inovação, é a ligação com uma *startup* que está instalada no Centro de Empresas Inovadoras e, também, no aeródromo e é, exatamente, também, uma forma de aplicar as novas tecnologias acessíveis, aos nossos equipamentos. Nesta área da inovação e deixando agora o *Barrocal*, tivemos esta semana uma iniciativa do Município, o *CB Talks – Inovação Empresarial*, em que discutimos e partilhámos com um conjunto de parceiros – o Município tem assente a sua estratégia nas parcerias, na cooperação – e, em articulação com



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

o Instituto Politécnico de Castelo Branco, com o Centro Tecnológico Agroalimentar, com o Centro de Empresas Inovadoras, com o Inovcluster, levámos a cabo este evento, ligado à inovação empresarial. Aqui, foi disponibilizado, às empresas que pretendam fazer um caminho na área da inovação, um apoio por parte do Município no sentido de os ajudar a organizar 'inovação', com base num *Serviço Municipal de Inovação*, integrado naquele que é o Gabinete de Atração de Pessoas e Investimento (GAPI). Muito obrigada."

O **Senhor Presidente José Augusto Alves**: "Respondendo a algumas questões que nos foram colocadas e comentando algumas intervenções. Em relação ao Senhor Vereador Carlos Almeida, sobre um contrato que fala de certa pessoa... Nesta altura está a fazer o seu percurso normal, no fim de contas, os trabalhos estão a decorrer com toda a normalidade, nomeadamente, os encontros setoriais, o estudo de mercado e que, a dada altura, será divulgado esse mesmo estudo. Isso está a decorrer com toda a normalidade... Agora, quando me fala dessa determinada pessoa, que eu acabei por não apontar o nome... Luís Bernardo... Não conheço a pessoa, não sei quem é. Em relação à intervenção do Senhor Vereador Hugo Lopes, o Senhor Vice-Presidente fez uma intervenção sobre o desporto. Em relação a esse 'orçamento participativo' da junta de freguesia, eu não sei o que se passa, deve fazer a pergunta à junta de freguesia, porque eu não conheço isso. Em relação ao que tem sido feito e, fazendo já a ponte para a intervenção do Senhor Vice-Presidente, no que diz respeito ao desporto, nós estamos a fazer o nosso trabalho, na Câmara Municipal, intervindo onde se deve intervir foram feitas várias intervenções... Eu lembro, por exemplo, que o Senhor Vice-Presidente falou aqui no parque na Rua Fernando Namora, que teve vários constrangimentos. Só para vocês terem uma ideia, em termos de contratação pública, esse processo, penso, foi cancelada umas três vezes. Já foi do meu tempo, quando eu tinha o pelouro do desporto, andamos, andamos, andamos e até que enfim que este processo se desenvolveu. Até porque está contíguo a uma escola, a Escola n.º 10, que tinha sido intervencionada... Uma grande intervenção no parque escolar do nosso concelho, a escola estava completamente degradada e hoje está uma escola moderna, eficiente. Ainda há mais uma intervenção a fazer nessa escola, a ser feita a seu tempo, porque é uma necessidade. Em relação à intervenção do Senhor Vereador Carlos Semedo. Devo dizer-lhe que a cultura está a dar aqueles passos a que nos habituou na cidade e, de uma forma transversal, em todo o concelho, acompanhando o 'desconfinamento'. A acalmia dos números... Por acaso, quando se falou disso, eu sorri, porque na realidade os números, neste momento, dão-nos alguma comodidade. Mas isso não quer dizer que nos faça, desculpem o termo, 'afrouxar' os procedimentos. Já começamos a ter um número significativo de pessoas vacinadas, mas ainda há muitas preocupações... Agora vem o verão, não é...? Se queremos muito 'ter o verão, ter as férias', teremos que ter alguma tranquilidade durante as férias merecidas por todos nós. Falou nas visitas em linguagem gestual, na comunidade surda, nos vários equipamentos... Dizer-lhe que a



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

inclusão social, em todas as áreas, a inclusão de todos os portadores de deficiência, é uma preocupação constante da Câmara Municipal... Se não somos nós a preocupar-nos com eles, quem é que se preocupa...? Obviamente que é um apoio, uma colaboração da Câmara Municipal e a Câmara Municipal teve sempre isso como desiderato na sua intervenção nesta área. Falou na Sala Arlindo de Carvalho. Eu já o disse: tive o privilégio de conhecer Arlindo de Carvalho, de socializar com ele. Era uma pessoa afável, que tinha uma conversa 'para uma tarde inteira', assim como teve, por exemplo, num encontro de associados em que estive presente, quando estava como Coordenador Distrital da Rede Europeia. Foi uma festa extraordinária para os idosos do nosso distrito em que ele nos acompanhou numa situação muito simbólica. Sobretudo, tinha as canções que os nossos idosos gostam, cantigas do seu tempo, que os prendia, nesses momentos. Ainda bem que ele doou o seu espólio, muito importante, extraordinário, e convidou, a quem ainda não foi, a visitá-lo numa sala da biblioteca. O Dia Internacional dos Museus, como em todo o país, também teve uma iniciativa... Como temos uma agenda cultural que nos enche de orgulho e, como disse no início, estamos a começar a desenvolver, a par deste desconfinamento, foi uma oportunidade para mostrarmos algumas exposições. Quero dizer-vos que temos, neste momento, uma série de exposições patentes ao público nos vários equipamentos culturais da nossa cidade. Lembro, além destas que o Senhor Vereador Carlos Semedo falou: a exposição das *Tapeçarias e dos Bordados de Castelo Branco*, no Centro de Cultura Contemporânea e a exposição na Casa Amarela, de Maria João Fernandes. Portanto, uma série de equipamentos em que estamos a começar a dar estes passos seguros, em termos de desconfinamento, que eu espero que continuem. A intervenção, ainda, do Senhor Vice-Presidente, falou aqui do apoio a ULSCB, que todos nós, o Executivo, aprovamos. Segundo parece, a ULSCB é o primeiro equipamento de saúde 'estatal', vamos chamar assim, da saúde pública, que tem um equipamento daquela natureza. Pelo que sei, está a ser uma excelente mais-valia para a nossa ULS... Como foi dito pelo Senhor Vice-Presidente, não faz só a higienização dos blocos operatórios, mas também de todo o edifício. Nós conhecemos o que os vírus transmitem e temos aqui uma forma de colmatar esse problema. Em boa hora, a administração da ULSCB identificou este equipamento como essencial e hoje temo-lo a funcionar. É um investimento na saúde, a par do investimento que foi feito já nas 'novas urgências' e que a Câmara Municipal de Castelo Branco tem feito, também, nos centros de saúde do nosso concelho e que vai continuar – a ULSCB está a ultimar dois projetos de requalificação de dois centros de saúde fora da cidade, porque os da cidade já foram requalificados, como sabem. Seria bom que, durante este Executivo, lançássemos as obras, porque são duas importantes obras para as nossas populações. Temos uma ambição que eu próprio, aproveitando a visita da Senhora Ministra da Coesão Territorial e a Senhora Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR) e na presença do Senhor Presidente da Administração da



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

ULSCB, disse que é uma aspiração, uma ambição da ULSCB: ter uma nova Unidade de Cuidados Intensivos Pediátricos (UCIP). É uma ambição importante, porque dá dimensão de recursos humanos, é uma atração extraordinária de pessoal para as nossas 'especialidades'... É por aí que as coisas devem ir, porque dessa forma conseguimos atrair médicos especialistas para Castelo Branco... Seria uma excelente mais-valia para o futuro. Falou do protocolo com a ANTRAL: seis mil refeições distribuídas, nesta trilogia táxis/restauração/confinamento. Um apoio extraordinário que a Câmara Municipal proporcionou, elogiado por todos os interventivos nestas áreas. Falou nas iniciativas que têm sido feitas no evento Gardunha Vertical. Nós sabemos as condições que a Serra da Gardunha e o Louriçal do Campo têm e estamos a potenciá-las. Era bom que outras iniciativas, que não estão dependentes da Câmara Municipal, mas que havemos de conseguir, um dia, e sabe do que é que estou a falar, fossem uma concretização. A Senhora Vereadora Cláudia Domingues falou no *Barrocal*. Contrariamente ao que me foi dito, que alguém dizia de uma forma, de certeza absoluta menos atenta, que o *Barrocal* já tinha sido inaugurado, é falso, é *fake news*. O *Barrocal* foi inaugurado, precisamente, na última segunda-feira. Foi aberto ao público, no dia sete de novembro, por decisão do Executivo, uma vez que no dia sete de novembro não pudemos realizar a inauguração, porque estávamos confinados pela pandemia. O Executivo decidiu abrir o *Barrocal* às pessoas, até para lhes dar um 'conforto de oxigenação', de forma que pudessem usufruir daquela obra. O que é certo é que já temos mais de quinze mil visitantes. Quem ainda não foi, eu convido a ir. É a primeira Fase desta intervenção: são onze hectares, ainda faltam vinte e nove, com outras concretizações, numa Fase 2 ou numa Fase 3 ou 4, conforme nós quisermos dividir a Fase 2 que é muito extensa. Quero dar-vos uma notícia: o documento que nos faltava de uma entidade do Estado que nos faltava chegar para irmos, mais uma vez, colher os frutos dos fundos europeus, coincidência, ou não, chegou na terça-feira de manhã, logo pelas nove da manhã. Eu mandei um grito de glória, como se Portugal tivesse sido novamente campeão europeu, porque, no fim de contas, é mais uma concretização. Podem ser aproveitados fundos europeus que representam mais um milhão de euros para a Câmara Municipal, que podem ser utilizados noutras áreas e, se calhar, quem sabe, no *Barrocal*, na segunda Fase. Em boa hora a Senhora Ministra e a Senhora Presidente da CCDR vieram a Castelo Branco, na segunda-feira, porque Castelo Branco quer continuar a estar no topo dos municípios, no topo da concretização dos fundos europeus, pois tem projetos... Eu lembro, quando a Senhora Presidente da CCDR tomou posse, que quando eu próprio fui a Coimbra visitar e cumprimentar a Senhora Presidente da CCDR, apresentei-lhe um caderno de encargos de doze milhões de euros para o concelho, com várias obras necessárias. Ainda, em relação ao *Barrocal*, a situação dos *drones*, que às vezes as pessoas acham displicente, hoje em dia isto é o que se faz nos grandes parques da Europa e do Mundo: capacitar as pessoas, que estão nessa infraestrutura, e dar-lhes formação, quer para levantar,



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

quer para voar, quer para aterrar, no fim de contas, para identificar algumas situações que às vezes as pessoas julgam ser só por situações suspeita, mas não só, também é para situações de procura de auxílio, como um SOS, como disse a Senhora Vereadora muito bem... Se nós temos as coisas controladas relativamente a quem entra no parque e depois pode faltar alguém sair, na altura do fecho, temos que ir procurar essas pessoas, pois podem ter caído ou desviado dos trilhos, pode ter acontecido uma coisa qualquer, até em termos físicos, clínicos, médicos... Evidentemente, temos que estar atentos. Falou, também, no Dia Mundial das Abelhas. A nossa ligação às abelhas na região também é importante. Sempre foi um dos pressupostos neste apoio aos apicultores e transitou para o *Barrocal*. O *Barrocal*, um espaço que também se adequa ao *birdwatching* – observação de aves –, observação de répteis, observação, até, da vegetação arbórea... Não podemos esquecer que temos uma espécie protegida, o *carvalho-negral*, no Parque do Barrocal, é importante aqui referir. Infelizmente ardeu uma parte quando foi aquele incêndio, embora não tenha sido uma parte tão significativa, mas, de bom grado, agora podemos observar como os exemplares que arderam já estão a rejuvenescer. Falou no seminário, no *CB Talks – Inovação Empresarial*, onde eu estive, na cerimónia de abertura. Mais uma vez, não podemos esquecer que somos uma das cidades, uma das regiões empreendedoras europeias, designação atribuída pelo Comité das Regiões – Castelo Branco, a par de Lisboa, são as únicas cidades do país. Dizer-vos que lá estamos com as nossas parcerias, continuamos com o nosso IPCB, com o CATAA, com o CEI, com o Inovcluster e, também, com os empresários... Temos que continuar nessa saga... Um caminho faz-se caminhando e, acima de tudo, quando chegamos a um prémio, o importante é conseguir mantê-lo e isso às vezes não é fácil, obviamente, ligados ao GAPI, que é um dos gabinetes que funciona e está a funcionar muitíssimo bem. A nossa participação na Feira Internacional de Turismo de Madrid (FITUR). Já estão a começar a abrir as feiras e lá está o Município com o *Castelo Branco – Natureza, Sabor e Cultura*, os três vértices da nossa divulgação fora de portas. Dar os parabéns aos nossos jovens empreendedores que desenvolvem a sua atividade na Fábrica do Jovem Empreendedor e que acabaram de receber o primeiro lugar do prémio da Fundação *La Caixa*. Mais um prémio, e agora nasce na Fábrica do Jovem Empreendedor. É um reconhecimento, entre mais de mil projetos que concorreram – e é necessário registar isto como estarmos a fazer o caminho, desde os primeiros passos... Estou a falar do Projeto Staper e dos três alunos da Escola Nuno Álvares de décimo ano, que ganharam uma viagem a Palma de Maiorca. Eu quero dar –penso que em nome todo o Executivo –, os meus parabéns a estes jovens pelo mérito, reconhecendo, também, a todos os orientadores, este prémio. Acima de tudo é a juventude de Castelo Branco que está de parabéns. Queria terminar assim, com esta notícia, a minha intervenção.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Tomou a palavra o **Senhor Vereador Hugo José dos Reis Lopes**: “Cumprimento, novamente o Senhor Presidente e, na sua pessoa, todos os presentes. Desejava fazer só duas ou três notas muito rápidas. A primeira tem a ver com a intervenção do Senhor Vereador Carlos Semedo. Dar os meus parabéns... Eu não tinha conhecimento desta iniciativa das visitas em linguagem gestual. Acho-a uma excelente iniciativa. Em relação à intervenção do Senhor Vice-Presidente Jorge Pio e à iniciativa Gardunha Vertical, penso que foi uma iniciativa até, no âmbito pessoal, do Miguel, a nível académico, por isso acho que, também, é importante enaltecer isso, que não foi referida essa situação. E, falando aqui na Serra da Gardunha, fazendo um paralelismo com a intervenção da Senhora Vereadora Cláudia Domingues, quanto à intervenção de *drones* no *Barrocal*, também se poderia começar a pensar numa intervenção dessas para a Serra da Gardunha porque, como sabemos, temos cada vez mais pessoas a fazer desporto naquele espaço e, a esse nível, há ali uma lacuna bastante grande e até ao nível de acessos. Em relação à minha intervenção, fiquei com a ideia, penso que é isso, de que a intervenção devia ser feita, ainda não está é em curso, mas está projetada. Obrigado.”

O **Senhor Presidente José Augusto Alves**: “Agradeço os parabéns. Este é o caminho, as coisas não estão todas feitas, há sempre alguma coisa para fazer.”

Não havendo mais pedidos para intervir, o Senhor Presidente deu por encerrado o período *antes da ordem do dia* e conduziu os trabalhos para o período da *ordem do dia*, conforme estipulado no artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### **Ponto 1 – APROVAÇÃO DE ATA**

Foi presente, para discussão e aprovação, a ata da reunião ordinária de dia 7 de maio de 2021 (Ata n.º 11), que posta a votação, foi aprovada por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

#### **Ponto 2 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)**

##### **2.1. Associação Clube Raia Aventura**

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores do PSD, atribuir um subsídio de € 6.500,00, à Associação Clube Raia Aventura, destinado a compartilhar financeiramente o desenvolvimento de atividades do ano 2021, nos termos de protocolo a celebrar.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Mais deliberou, dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o respetivo protocolo.

### 2.2. Associação Cultural e Desportiva da Carapalha

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 1.800,00, para a Associação Cultural e Desportiva da Carapalha, para comparticipar financeiramente o projeto *Tacho Solidário*, da Antena Carapalha – ACDC/4 Corações, nos termos de protocolo a celebrar.

Mais deliberou, dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o respetivo protocolo.

### Ponto 3 – OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

#### 3.1. Fornecimento de Refeições Escolares Confeccionadas no Dia, nos Refeitórios Escolares dos Estabelecimentos de Ensino – Procedimento por Lotes. Desafetação de Verbas Cabimentadas para o Ano 2020/2021

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 3082, de 06/05/2021, da Divisão de Educação, Cultura, Desporto e Ação Social, sobre o procedimento concursal referência *CPI S 97/2020 – Fornecimento de Refeições Escolares Confeccionadas no Dia, nos Refeitórios Escolares dos Estabelecimentos de Ensino – Procedimento por Lotes. Desafetação de Verbas Cabimentadas para o Ano 2020/2021*, cujo texto se transcreve: “O valor cabimentado para o ano letivo 2020/2021 nos contratos n.ºs 133 e 134, assinados pelas empresas Uniself – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, SA e ICA – Indústria e Comércio Alimentar, SA, respetivamente, foi definido um número de refeições para o ano 2021. Devido à interrupção letiva presencial pela pandemia, o respetivo valor não foi utilizado. Assim, propõe-se a anulação dos valores constantes nos quadros que se seguem:

Uniself – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, SA  
Contrato n.º 133

Escola	Refeições Cabimentadas	Refeições Fornecidas e Previstas	Diferença	Valor Unitário	Valor a Libertar
Cidade de Castelo Branco					
Com transporte	10500	0	10500	1,62 €	17.010,00 €
Sem Transporte	47737	34848	12889	1,62 €	20.880,18 €
				Subtotal	37.890,18 €
Faria de Vasconcelos					
Com transporte	14655	8492	6163	1,87 €	11.524,81 €



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Sem Transporte	22075	11774	10301	1,87 €	19.262,87 €
				Subtotal	30.787,68 €
Nuno Álvares					
Com transporte	32210	19842	12368	1,76 €	21.767,68 €
Sem Transporte	14915	4607	10308	1,76 €	18.142,08 €
				Subtotal	39.909,76 €
João Roiz					
Com transporte	11934	9866	2068	1,79 €	3.701,72 €
Sem Transporte	33407	13128	20279	1,79 €	36.299,41 €
				Subtotal	40.001,13 €
				Total	148.588,75 €

### ICA – Indústria e Comércio Alimentar, SA Contrato n.º 134

Escola	Refeições Cabimentadas	Refeições Fornecidas e Previstas	Diferença	Valor Unitário	Valor a Libertar
Afonso de Paiva					
Com transporte	12624	9658	2966	1,94 €	5.754,04 €
Sem Transporte	43690	26884	16806	1,94 €	32.603,64 €
				Total	38.357,68 €
				Total Geral	186.946,43 €

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à desafetação das verbas cabimentadas para o ano 2020/2021, constantes dos quadros transcritos, no âmbito dos contratos n.ºs 133, no valor de € 148.588,75 e 134, no valor de € 38.357,68 (no total geral de € 186.946,43), respetivamente assinados com as empresas Uniself – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, SA e ICA – Indústria e Comércio Alimentar, SA, relativamente ao procedimento concursal referência CPI S 97/2020 – *Fornecimento de Refeições Escolares Confeccionadas no Dia, nos Refeitórios Escolares dos Estabelecimentos de Ensino – Procedimento por Lotes.*

### 3.2. Reabilitação dos Edifícios n.ºs 18 e 20 da Rua de São Sebastião em Castelo Branco. Liberação de Cauções da Empreitada

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 3562, de 12/05/2021, da Divisão de Obras, Equipamentos e Infraestruturas, relativa à liberação de cauções da empreitada de *Construção, Reparação*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

e Melhoramentos de Habitações Propriedade do Município: Reabilitação dos Edifícios n.ºs 18 e 20 da Rua de São Sebastião em Castelo Branco, adjudicada à empresa Duafar – Construção Civil e Obras Públicas, Lda. Da informação consta o seguinte texto: “cumpridas todas as obrigações contratuais por parte do adjudicatário e feita a receção definitiva de toda a obra, deverá promover-se à liberação das cauções prestadas e serem restituídas as quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título, ao abrigo do disposto no artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos”, no montante total de € 15.062,90.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a liberação das cauções prestadas, como garantia ou a qualquer outro título, ao abrigo do disposto no artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, relativas à empreitada de *Construção, Reparação e Melhoramentos de Habitações Propriedade do Município: Reabilitação dos Edifícios n.ºs 18 e 20 da Rua de São Sebastião em Castelo Branco*, adjudicada à empresa Duafar – Construção Civil e Obras Públicas, Lda, no montante total de € 15.062,90.

### **Ponto 4 – ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE CASTELO BRANCO**

#### **4.1. Venda do Lote 81 da ALECB. GPS – Projeto e Instalação de Rede de Gás, Lda**

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 3208, de 08/05/2021, do Senhor Vice-Presidente, sobre a venda do Lote 81, da Área de Localização Empresarial de Castelo, à empresa GPS – Projeto e Instalação de Rede de Gás, Lda, cujo texto se transcreve: “Na sequência da Informação n.º 1905, de 16/04/2021, e após a apresentação do Relatório de Avaliação efetuado pela Comissão de Avaliação entretanto constituída (em anexo), fixou-se em 326.000,00€ (trezentos e vinte e seis mil euros) o valor venal atual do lote e das instalações nele edificadas. Assim, entende-se dever propor que a Câmara Municipal autorize a transmissão daquele lote de terreno e das respetivas benfeitorias, não exercendo o direito de preferência que lhe está consignado, nas seguintes condições: a) A transmissão é autorizada à empresa GPS – Projeto e Instalação de Rede de Gás, Lda; b) O valor da transmissão não pode ser superior ao determinado pela Comissão de Avaliação: 326.000,00€ (trezentos e vinte e seis mil euros); c) Devem manter-se inscritas, e em vigor, no registo do prédio 7830/21102003 da freguesia de Castelo Branco, a cláusula resolutiva referente à transmissão, cedência e utilização do lote ou instalações, acrescentando-se à utilização do lote as atividades: ‘Fabricação e montagem de estruturas metálicas e Fabricação e montagem de quadros elétricos’”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a venda do Lote 81, da Área de Localização Empresarial de Castelo, à empresa GPS – Projeto e Instalação de Rede de Gás, pelo montante de € 326.000,00.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Deliberou ainda, não exercer o direito de preferência que lhe está consignado, nas seguintes condições:

a) A transmissão é autorizada à empresa GPS – Projeto e Instalação de Rede de Gás, Lda; b) O valor da transmissão não pode ser superior ao determinado pela Comissão de Avaliação: 326.000,00€ (trezentos e vinte e seis mil euros); c) Devem manter-se inscritas, e em vigor, no registo do prédio 7830/21102003 da freguesia de Castelo Branco, a cláusula resolutiva referente à transmissão, cedência e utilização do lote ou instalações, acrescentando-se à utilização do lote as atividades: 'Fabricação e montagem de estruturas metálicas e Fabricação e montagem de quadros elétricos'.

### **4.2. Revogação de Reserva do Lote 56 da ALECB. Chioratto, Moraes & Morillas, Lda**

Pelo Senhor Presidente foi presente, para conhecimento, a informação n.º 3216, de 09/05/2021, do Senhor Vice-Presidente Jorge Manuel Carrega Pio, sobre a revogação da reserva de um lote na Área de Localização Empresarial de Castelo Branco (ALECB), com o texto que se transcreve: "A Câmara Municipal de Castelo Branco atribuiu à empresa Chioratto, Moraes & Morillas, Lda, a reserva do Lote 56 ALECB, para edificação de uma unidade de fabricação e comercialização de soluções para sistemas de saneamento e outras atividades industriais, da qual o Executivo tomou conhecimento em 2018/12/21. A referida empresa não voltou a ter qualquer interação com o Município, não respeitando assim os prazos definidos no procedimento de reserva do lote. Em face do exposto, propõe-se a revogação da reserva do Lote 56 da ALECB à empresa Chioratto, Moraes & Morillas, Lda."

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### **4.3. Reserva do Lote 56 da ALECB. Henrique Mateus & Filhos, Lda**

Pelo Senhor Presidente foi presente, para conhecimento, a informação n.º 3213, de 09/05/2021, do Senhor Vice-Presidente Jorge Manuel Carrega Pio, exarada no seguimento do requerimento da empresa Henrique Mateus & Filho, Lda, sediada em Sarnadas de São Simão, para reserva de um lote na Área de Localização Empresarial de Castelo Branco (ALECB). É parecer do signatário que nada obsta a que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea h) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: a) autorize a reserva do Lote 56 (4.001,55 m<sup>2</sup>), a favor daquela empresa, destinado à instalação de Edificação de apoio à atividade de construção civil, incluindo armazenagem; b) conceda ao requerente um prazo de 120 dias, para apresentação do processo de licenciamento das instalações a edificar; c) estabeleça, como cláusula de salvaguarda, que o incumprimento daquele prazo determina a revogação da reserva efetuada.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

### Ponto 5 – SETOR EMPRESARIAL LOCAL

#### ALBIGEC, EM/SA

##### 5.1. Documentos de Prestação de Contas do Exercício do Ano de 2020

Pelo Senhor Presidente foram presentes os *Documentos de Prestação de Contas do Exercício de 2020*, da Albigeç – Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos e de Lazer, EM/SA, aprovados em Assembleia Geral, por unanimidade, em 29/04/2021, que se dão como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 1.

A Câmara Municipal, tendo tomado conhecimento dos *Documentos de Prestação de Contas do Exercício de 2020* da Albigeç – Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos e de Lazer, EM/SA, deliberou remetê-los à Assembleia Municipal, nos termos do estabelecido pela alínea y), do n.º 1, do artigo 35.º conjugada com a alínea c), do n.º 2 do artigo 25.º, da Lei n.º 75 /2013, de 12 de setembro.

##### 5.2. Cobertura de Prejuízos (Aplicação do n.º 2 do Artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 3 de Agosto)

Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício referência 006/21, de 06/05/2021, da Albigeç – Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos e de Lazer, EM/SA, cujo texto se transcreve: “Conforme deliberação da reunião de 29 de abril de 2021 da Assembleia Geral da Albigeç – Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos e de Lazer, EM/SA, solicita-se a aplicação do n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto – Cobertura de Prejuízos (‘no caso de o resultado líquido antes de impostos se apresentar negativo, é obrigatória a realização de uma transferência financeira a cargo dos sócios, na proporção da respetiva participação social, com vista a equilibrar os resultados do exercício em causa’). Neste caso, deverá a Câmara Municipal de Castelo Branco (Acionista Único) suprir o valor de € 210.065,83.”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência financeira, no valor de € 210.065,83, para a Albigeç – Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos e de Lazer, EM/SA, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto – Cobertura de Prejuízos.

### Ponto 6 – URBANISMO E OBRAS PARTICULARES

**6.1. Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território do Município de Castelo Branco (REOT): Análise da Discussão Pública relativa ao REOT, publicada através do Aviso (extrato) n.º 4387/2021 no Diário da República, 2.ª série n.º 47, de 9 de março de 2021, em cumprimento do 189.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio; Remessa do REOT à Assembleia Municipal, por força da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

**apreciação e eventual aprovação, nos termos do disposto na alínea h), do n.º 1 do Anexo I da referida Lei, conjugado com o n.º 3 do artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação**

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 3092, de 06/05/2021, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares. Da informação constam as seguintes propostas: "Remeter todas as participações recebidas em sede de discussão pública à Equipa de Urbanistas responsável pela elaboração da Proposta de Revisão do PDM e remeter a participação identificada com o n.º 5002 de 15/04/2021 ao Urbanista responsável pela Proposta de Revisão do PGU, para que as mesmas possam ser analisadas no âmbito dos respetivos procedimentos; Remeter o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território do Município de Castelo Branco à Assembleia Municipal, por força da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para apreciação e eventual aprovação, nos termos do disposto na alínea h), do n.º 1 do Anexo I da referida Lei, conjugado com o n.º 3 do artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação; e Informar os requerentes sobre a decisão da Câmara Municipal. Os documentos são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante da ata identificados como documentação n.º 2.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

1. Remeter todas as participações recebidas em sede de discussão pública à Equipa de Urbanistas responsável pela elaboração da Proposta de Revisão do PDM e remeter a participação identificada com o n.º 5002 de 15/04/2021 ao Urbanista responsável pela Proposta de Revisão do PGU, para que as mesmas possam ser analisadas no âmbito dos respetivos procedimentos;

2. Remeter o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território do Município de Castelo Branco à Assembleia Municipal, por força da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para apreciação e eventual aprovação, nos termos do disposto na alínea h), do n.º 1 do Anexo I da referida Lei, conjugado com o n.º 3 do artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação;

3. Informar os requerentes sobre a decisão da Câmara Municipal.

### **6.2. Amadeu António Proença Gentil e Outros. Pedido de Parecer de Emparcelamento Rural**

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 3856 de 18/05/2021, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, para emissão de parecer favorável a emparcelamento rural, de três prédios rústicos. *Situação Existente.* Prédio 1 – Prédio rústico denominado "Portalão e Lagares", inscrito na matriz rústica da freguesia de Escalos de Cima e Lousa, sob o artigo 24 da secção B com a área total de 22,8500 ha. Prédio 2 – Prédio rústico denominado "Lagares", inscrito na matriz rústica da freguesia de Escalos de Cima e Lousa



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

sob o artigo 41 da secção B, com a área total de 2,9000 ha. E, Prédio 3 – Prédio rústico denominado “Abrunhal”, inscrito na matriz rústica da freguesia de escalos de Cima e Lousa sob o artigo 39 da secção B, com a área total de 10,0250 ha. *Situação Proposta.* Prédio 1 – Prédio resultante da anexação das parcelas 1, 2, 3, 4 e 5 do prédio inscrito sob artigo 24 da secção B com o prédio inscrito sob o artigo 41 da secção B, com a área total de 10,1500 ha. Prédio 2 – Prédio resultante das parcelas 6, 7, 8, e 9 do prédio inscrito sob artigo 24 da secção B com a área total de 12,7000 ha. E, Prédio 3 – Prédio inscrito sob o artigo 39 da secção B, sem qualquer alteração. Da informação, consta a seguinte conclusão cujo texto se transcreve: “Considerando o que foi anteriormente descrito, e tendo em consideração a competência definida pelo artigo 9.º da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, julga-se não existirem quaisquer inconvenientes do ponto de vista legal que possam obstar que, o presente pedido de emparcelamento referente aos prédios inscritos na matriz rústica da freguesia de Escalos de Cima e Lousa, sob o artigo 24 da secção B e sob o artigo 41 da secção B, seja aprovado pelo executivo camarário. Quanto à emissão do documento comprovativo de que a junção ou aquisição dos prédios contribui para melhorar a estrutura fundiária da exploração, julga-se que o mesmo só deverá ser emitido para a aquisição das parcelas 1, 2, 3, 4, e 5 do prédio inscrito sob o artigo 24 da secção B e que serão anexadas ao prédio inscrito sob o artigo 41 da secção B, pois efetivamente, só esta altera e contribui para melhorar a estrutura fundiária da exploração.”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao emparcelamento rural, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, dos prédios inscritos na matriz rústica da freguesia de Escalos de Cima e Lousa, sob o artigo 24 da secção B e sob o artigo 41 da secção B.

Deliberou ainda que a emissão de documento comprovativo de que a junção ou aquisição dos prédios contribui para melhorar a estrutura fundiária da exploração, só deverá ser emitido para a aquisição das parcelas 1, 2, 3, 4, e 5 do prédio inscrito sob o artigo 24 da secção B e que serão anexadas ao prédio inscrito sob o artigo 41 da secção B.

### **6.3. Certidões de Compropriedade (Artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, com a Atual Redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto)**

#### **6.3.1. Cláudia Paulo – Solicitadora. Artigo 32 Secção A. Santo André das Tojeiras**

Pelo Senhor Presidente, foi presente um requerimento apresentado por Cláudia Paulo – Solicitadora, para emissão de “parecer favorável da Câmara Municipal à constituição de compropriedade, em relação ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 32, da secção A, da freguesia de Santo André das Tojeiras, a favor dos herdeiros Maria da Luz Ribeiro dos Santos Peres e Maria Alzira Ribeiro dos Santos, assumindo o compromisso de que do negócio não resultará parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

dos loteamentos urbanos. Considerando a informação que sobre estes assuntos foi prestada pelo Gabinete Jurídico (informação n.º 6, de 02/05/2012), julga-se não haver inconveniente em que o executivo municipal delibere no sentido de emitir a certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à emissão da certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos.

### **6.3.2. Cláudia Paulo – Solicitadora. Artigo 36 Secção B. Santo André das Tojeiras**

Pelo Senhor Presidente, foi presente um requerimento apresentado por Cláudia Paulo – Solicitadora, para emissão de “parecer favorável da Câmara Municipal à constituição de compropriedade, em relação ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 36, da secção B, da freguesia de Santo André das Tojeiras, a favor dos herdeiros Maria da Luz Ribeiro dos Santos Peres e Maria Alzira Ribeiro dos Santos, assumindo o compromisso de que do negócio não resultará parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos. Considerando a informação que sobre estes assuntos foi prestada pelo Gabinete Jurídico (informação n.º 6, de 02/05/2012), julga-se não haver inconveniente em que o executivo municipal delibere no sentido de emitir a certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à emissão da certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos.

### **6.3.3. Cláudia Paulo – Solicitadora. Artigo 37 Secção J. Santo André das Tojeiras**

Pelo Senhor Presidente, foi presente um requerimento apresentado por Cláudia Paulo – Solicitadora, para emissão de “parecer favorável da Câmara Municipal à constituição de compropriedade, em relação ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 37, da secção J, freguesia de Santo André das Tojeiras, a favor dos



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

herdeiros Maria da Luz Ribeiro dos Santos Peres e Maria Alzira Ribeiro dos Santos, assumindo o compromisso de que do negócio não resultará parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos. Considerando a informação que sobre estes assuntos foi prestada pelo Gabinete Jurídico (informação n.º 6, de 02/05/2012), julga-se não haver inconveniente em que o executivo municipal delibere no sentido de emitir a certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à emissão da certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos.

### **6.3.4. Cláudia Paulo – Solicitadora. Artigo 144 Secção B. Santo André das Tojeiras**

Pelo Senhor Presidente, foi presente um requerimento apresentado por Cláudia Paulo – Solicitadora, para emissão de “parecer favorável da Câmara Municipal à constituição de compropriedade, em relação ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 144, da secção B, da freguesia de Santo André das Tojeiras, a favor dos herdeiros, João Ribeiro dos Santos, José Bernardino dos Santos e José Ribeiro dos Santos, assumindo o compromisso de que do negócio não resultará parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos. Considerando a informação que sobre estes assuntos foi prestada pelo Gabinete Jurídico (informação n.º 6, de 02/05/2012), julga-se não haver inconveniente em que o executivo municipal delibere no sentido de emitir a certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à emissão da certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos.

### **6.3.5. Cláudia Paulo – Solicitadora. Artigo 221 Secção B. Santo André das Tojeiras**

Pelo Senhor Presidente, foi presente um requerimento apresentado por Cláudia Paulo – Solicitadora, para emissão de “parecer favorável da Câmara Municipal à constituição de compropriedade, em relação ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 221, da secção B, da freguesia de Santo André das Tojeiras, a favor



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

dos herdeiros Maria da Luz Ribeiro dos Santos Peres e Maria Alzira Ribeiro dos Santos, José Ribeiro dos Santos, assumindo o compromisso de que do negócio não resultará parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos. Considerando a informação que sobre estes assuntos foi prestada pelo Gabinete Jurídico (informação n.º 6, de 02/05/2012), julga-se não haver inconveniente em que o executivo municipal delibere no sentido de emitir a certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à emissão da certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos.

### **6.3.6. Maria Manuela Pereira da Cruz Almeida Matos. Artigo 12 Secção AN. Castelo Branco**

Pelo Senhor Presidente, foi presente um requerimento apresentado por Cláudia Paulo – Solicitadora, para emissão de “parecer favorável da Câmara Municipal à constituição de compropriedade, em relação ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 12, da secção AN, freguesia de Castelo Branco, a favor de Maria Manuela Pereira da Cruz Almeida Matos, João Leopoldo da Cruz Almeida Matos, Gustavo Domingos da Cruz Almeida Matos e Rodolfo da Cruz Almeida Matos, assumindo o compromisso de que do negócio não resultará parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos. Considerando a informação que sobre estes assuntos foi prestada pelo Gabinete Jurídico (informação n.º 6, de 02/05/2012), julga-se não haver inconveniente em que o executivo municipal delibere no sentido de emitir a certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à emissão da certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos.

**Neste momento, o Senhor Presidente saiu do Salão Nobre.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

### **6.4. Declarações de Caducidade de Processos de Licenciamento de Obras de Edificação**

#### **6.4.1. LE-EDI 20/2015. Santa Casa da Misericórdia de Castelo Branco. Castelo Branco**

Pelo Senhor Presidente foi presente o processo de licenciamento de obras particulares LE-EDI 20/2015, de 06/03/2015, requerido por Santa Casa da Misericórdia de Castelo Branco, para proceder a obra de *alteração* na Rua da Graça, Castelo Branco. Na *listagem do roteiro do processo*, processada pelo GSP (Gestão e Seguimento de Processos), em 13/05/2021, os serviços propuseram a declaração de caducidade do licenciamento, considerando estarem cumpridos os formalismos legais.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo de licenciamento de obras de edificação com a referência LE-EDI 20/2015, de 06/03/2015, requerido por Santa Casa da Misericórdia de Castelo Branco, para proceder a obra de *alteração* na Rua da Graça, Castelo Branco.

#### **6.4.2. LE-EDI 22/2015. Santa Casa da Misericórdia de Castelo Branco. Castelo Branco**

Pelo Senhor Presidente foi presente o processo de licenciamento de obras particulares LE-EDI 22/2015, de 06/03/2015, requerido por Santa Casa da Misericórdia de Castelo Branco, para proceder a obra de *alteração* na Rua da Graça, Castelo Branco. Na *listagem do roteiro do processo*, processada pelo GSP (Gestão e Seguimento de Processos), em 13/05/2021, os serviços propuseram a declaração de caducidade do licenciamento, considerando estarem cumpridos os formalismos legais.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo de licenciamento de obras de edificação com a referência LE-EDI 22/2015, de 06/03/2015, requerido por Santa Casa da Misericórdia de Castelo Branco, para proceder a obra de *alteração* na Rua da Graça, Castelo Branco.

**Depois de deliberados os pontos, o Senhor Presidente voltou ao Salão Nobre.**

### **Ponto 7 – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE CASTELO BRANCO**

#### **Aquisição de Combustível Rodoviário Através de Cartões Magnéticos. Ratificação de Deliberação do Conselho de Administração e Aprovação de Respetiva Minuta de Contrato**

Pelo Senhor Presidente foi presente o pedido de ratificação da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento e Resíduos Urbanos de Castelo Branco, tomada em 03/05/2021, relativa à adjudicação do *concurso público* para a *Aquisição de Combustível Rodoviário Através de Cartões Magnéticos*, à empresa Petrogal, SA, pelo montante de € 140.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento e Resíduos Urbanos de Castelo Branco, tomada em 03/05/2021, relativa à adjudicação do *concurso público* para a *Aquisição de Combustível Rodoviário Através de Cartões Magnéticos*, à empresa Petrogal, SA, pelo montante de € 140.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais deliberou, dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua para outorgar o respetivo contrato.

### Ponto 8 – PATRIMÓNIO

#### **8.1. Aquisição Onerosa do Prédio Urbano na Quinta do Amieiro de Cima, n.ºs 1 a 6, em Castelo Branco. Início de Procedimento Expropriativo: Nomeação de Perito de Lista Oficial do Tribunal**

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 5, de 13/05/2021 (n.º de entrada I 3586, de 13/05/2021), do Diretor do Departamento Técnico Operacional, sobre a aquisição de um prédio urbano em Castelo Branco, com o seguinte texto: "A Câmara Municipal de Castelo Branco pretende adquirir um prédio sito na Quinta do Amieiro de Cima, cuja implantação encontra-se desalinhada dos prédios adjacentes situação que prejudica uma adequada e segura fluidez viária. Relativamente à questão de aquisição do bem em epígrafe cumpre-nos informar. 1.º– Salvo melhor opinião, nos termos do disposto no Código das Expropriações (adiante designado por CE) o início de um processo expropriativo impõe que seja demonstrado oficialmente, perante uma proposta de valor baseada em relatório elaborado por perito da lista oficial do tribunal, que não foi possível a aquisição por via do direito privado. Com efeito o n.º 1 de artigo 11.º do CE dispõe que "*a entidade interessada, antes de requerer a declaração de utilidade pública, deve diligenciar no sentido de adquirir os bens por via de direito privado, salvo nos casos previstos no artigo 15.º, e nas situações em que, jurídica ou materialmente, não é possível a aquisição por essa via*". 2.º– Neste contexto, o executivo municipal deverá deliberar a realização de uma avaliação ao prédio em causa, por um perito da lista oficial do tribunal, para satisfazer o disposto no n.º 4 do artigo 10.º do CE que refere que "*A previsão dos encargos com a expropriação tem por base a quantia que for determinada previamente em avaliação, documentada por relatório, efetuada por perito da lista oficial, da livre escolha da entidade interessada na expropriação*". 3.º– Relativamente a peritos da lista oficial que se anexa, verifica-se que residem em Castelo Branco, os Senhores Engenheiros Adelino Rafael e Ricardo Dias Alves, podendo a CM escolher livremente um deles. A este propósito importa referir que quer os peritos António Alberto Castelo Branco e António Rui Dias Alves estão inibidos de exercerem atualmente tais funções, o primeiro porque está aposentado e o segundo devido às funções que atualmente exerce numa secretaria de estado. 4.º–



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Após elaboração de tal relatório, e previamente à deliberação do executivo para se iniciar a parte do processo expropriativo referente à tentativa de aquisição pela via do direito privado, os serviços administrativos deverão informar se existe cabimentação orçamental para a aquisição em função do valor indicado pelo perito da lista oficial. 5.º – Sem prejuízo do referido julga-se de esclarecer que, caso se consiga adquirir o bem na fase de negociação por via do direito privado, considerar-se-á concluído o processo de aquisição não havendo lugar, portanto, ao desenvolvimento dum processo expropriativo. Conclusão. Em face do exposto propõe-se que seja dado início ao processo referente à aquisição do bem descrito na matriz predial urbana sob o artigo 2022 da Freguesia de Castelo Branco, nomeando o perito da lista oficial do tribunal, um dos identificados no corpo da presente informação, dado residirem em Castelo Branco.”

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores do PSD, seja dado início ao processo referente à aquisição do bem descrito na matriz predial urbana sob o artigo 2022 da Freguesia de Castelo Branco, nomeando o perito da lista oficial do tribunal, Adelino Rafael, um dos identificados no corpo da presente informação, dado residir em Castelo Branco, para os efeitos previstos pelo n.º 4 do artigo 10.º do Código das Expropriações.

### **8.2. A4R – Aircraft 4 Rental, Ltd. Minuta de Acordo de Utilização do Aeródromo de Castelo Branco**

O Senhor Presidente começou por afirmar que, no âmbito da estratégia da dinamização do aeródromo de Castelo Branco, reforçada pelo recente investimento na melhoria das condições desta infraestrutura, considera-se pertinente a atração de escolas de aviação que lecionem cursos práticos de voo e promovam a vinda para Castelo Branco de alunos que venham usufruir do concelho, muitas vezes durante períodos de tempo prolongados. Todas as escolas de aviação que apresentem manifesto interesse em se fixar em Castelo Branco são bem-vindas, e inclusive já avançamos com a (ideia) construção de um novo hangar.

Assim, nesse âmbito, o Senhor Presidente apresentou uma minuta de acordo a celebrar com a A4R – Aircraft 4 Rental, Ltd, que tem por objeto regular a utilização do Aeródromo Municipal de Castelo Branco pela Airwin Aviator School, detentora de uma certificação oficial EASA (European Union Aviation Safety Agency) como Organização de Treino Aprovada, (HU.ATO.0077), emitido pela Autoridade de Aviação Civil da Hungria, que lhe permite executar e estabelecer as atividades descritas no Manual de Gestão da Organização (OMM), Capítulo 1.4 conforme certificado de ATO (Approved Training Organization). O documento é dado como reproduzido, ficando a fazer parte integrante desta ata identificado como documentação n.º 3.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do acordo a celebrar com a A4R – Aircraft 4 Rental, Ltd, que tem por objeto regular a utilização do Aeródromo Municipal de Castelo Branco



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

pela Airwin Aviator School, detentora de uma certificação oficial EASA (European Union Aviation Safety Agency) como Organização de Treino Aprovada, (HU.ATO.0077), emitido pela Autoridade de Aviação Civil da Hungria, que lhe permite executar e estabelecer as atividades descritas no Manual de Gestão da Organização (OMM), Capítulo 1.4 conforme certificado de ATO (Approved Training Organization).

Mais deliberou, dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o respetivo protocolo.

### 8.3. Bar/Esplanada da Praia Fluvial de Sesmo. Hasta Pública

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 3883, de 18/05/2021, do Diretor do Departamento Técnico Operacional, cujo texto se transcreve: "1. Considerando que se aproxima a época balnear e que o Senhor José dos Santos Lourenço solicitou a rescisão da respetiva exploração do bar/esplanada da Praia Fluvial do Sesmo, alegando motivos de saúde. 2. Assim, sou de opinião que se deve abrir um procedimento para arrendamento do citado bar/esplanada, com efeitos a partir de 15 de junho de 2021. 3. Para o efeito, solicita-se a necessária autorização para se proceder à publicitação do respetivo Aviso, no site da Câmara e da imprensa local."

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da hasta pública, para o arrendamento do bar/esplanada da Praia Fluvial do Sesmo, com efeitos a partir de 15 de junho de 2021, mediante a publicação de Aviso, no site da Câmara e na imprensa local.

### Ponto 9 – DIÁRIO DE TESOURARIA

Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento do *Resumo Diário de Tesouraria* do dia 20 de maio:

Operações Orçamentais .....	€ 39.609.901,47
Operações Não Orçamentais .....	€ 5.350,32

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Terminados os assuntos da ordem do dia, a Câmara Municipal passou a ouvir as intervenções por parte do público assistente, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O **Senhor Luís Vicente Barroso** solicitou intervir: "Bom dia a todos os presentes! É importante para a cidadania existir esta reunião pública, mensal, do Executivo da Câmara Municipal de Castelo Branco. A hora da sua realização continua a não ser a mais adequada para a maioria dos cidadãos que trabalham, como se pode constatar (*único cidadão presente*). Também, se na mesma não cumprir os desígnios que a Lei n.º



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

75/2013, de 12 de setembro, artigo 49.º, Pontos 1 e 2, que passo a citar: *Os órgãos executivos das autarquias locais realizam, pelo menos, uma reunião pública mensal... existindo um período para intervenção e esclarecimento do público.* Sublinho e destaco a parte do esclarecimento do público, que todos entendemos ser pelo executivo, ou pelo seu presidente. Se esse esclarecimento não acontecer, qualquer cidadão que aqui coloque algum problema, fica desiludido. O 'espírito' de cidadania desta reunião, deixa de existir, passando-se só a cumprir-se um mero formalismo, que não é mais do que um desrespeito e uma falta de transparência, para com todos os Albicastrenses. Isto para dizer, que coloquei uma série de perguntas na reunião de 23 de abril, às quais não obtive qualquer resposta. Espero, ter hoje mais sorte.

*Parque do Barrocal.* Depois da sua abertura ao público em 7 de novembro de 2011, há terceira vez, dia 17 deste mês, a sua inauguração concretizou-se, 'com pompa e circunstância'. Congratulo-me pelo número, significativo (15.000), de visitantes até agora, pelo que é um atrativo de visita local e turístico, que não pode deixar ninguém indiferente. Como é do vosso conhecimento fiz uma participação ao Ministério Público de Castelo Branco sobre o não cumprimento de toda a legislação existente, no que diz respeito à falta de condições de acesso a um equipamento público e de utilização pública, por todos os cidadãos. Processo no qual já prestei declarações, e aguardo a decisão da senhora procuradora. Também, apresentei queixa contra a Topiaris – Estudos e Projetos de Arquitetura Paisagística, Lda, junto do provedor da arquitetura, empresa que executou o projeto, pelas mesmas razões. Por fim, denunciei a situação junto do INR – Instituto Nacional para a Reabilitação, IP, que a encaminhou para a entidade competente, para proceder à sua análise e decisão. Brevemente, o Provedor de Justiça, também tomará posição sobre este processo de requalificação. Já efetuaram algum melhoramento para que o Parque do Barrocal seja um espaço para todos? *(Não há obrigatoriedade pela Lei, no nosso entender. Já fomos ouvidos pela Procuradora do Ministério Público).* Em 2019 dois especialistas da UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura), visitaram-no para fazerem a sua certificação como um monumento natural com a marca Geopark Naturtejo de Meseta Meridional. Como está essa certificação atualmente? *(O processo continua a decorrer. Estamos a espera de uma decisão).*

*Destilaria de Santo André das Tojeiras* – Em outubro de 2020, o Senhor Presidente José Augusto Alves, respondeu ao Vereador Carlos Almeida, que o tinha questionado sobre a demora da laboração e abertura deste equipamento, que passo a citar: '...durante a presente semana, tinha sido produzida a primeira aguardente na destilaria comunitária de Santo André das Tojeiras. Também esclareceu que o impasse com a aquisição dos equipamentos tinha sido ultrapassado e que os mesmos tinham sido experimentados e estavam todos a funcionar. Estava tudo pronto e que estavam a ultimar os critérios em que a destilaria iria laborar'. Pelo que sei, junto da população, a destilaria nunca funcionou. Na parte visível do espaço do imóvel nada lá tem. A sua localização, discutível, no meio da povoação e rodeado



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

de habitações, é contestada pelos habitantes, particularmente pelos que moram ao lado onde foi construída esta destilaria. Tem a destilaria o devido licenciamento pelas entidades competentes para poder funcionar? (*Falta-lhe um Certificado*). O seu equipamento já está nas instalações e pronto a laborar? Quanto custou, até hoje, na sua totalidade esta infraestrutura? Quais são os impactos, a nível ambiental, com a sua, eventual, entrada em funcionamento? É verdade que o proprietário de uma das habitações ao lado da destilaria embargou este projeto, ou fez alguma queixa para alguma entidade? *Obra 'fantasma' na Rua Eng. Frederico Ulrich, n.º 13* – É impressionante como podem deixar arrastar, sem solução, este panorama assombroso deste autêntico arraial, deste atentado ao bom senso e ao equilíbrio urbanístico desta zona, de uma obra que vai contra toda a legalidade. Em abril de 2020, a Câmara Municipal de Castelo Branco informou um cidadão, que se queixou deste atentado urbanístico, que sobre o prédio em questão estava a decorrer um processo administrativo para corrigir a desconformidade da obra, promovendo as correções necessárias e a legalização, se a mesma for possível, ou não o sendo, determinar a demolição da obra ou parte dela. Já passou mais um ano depois desta informação, e está tudo na mesma. Que se passa, efetivamente, com esta obra? (*Está a decorrer o Processo Administrativo*). Porque não foi ainda executada a correção da mesma, ou a sua demolição? (*São processos demorados e de soluções difíceis*). Até quando vamos assistir a este mau aspeto e desleixo a que ninguém fica indiferente? (*Já foram demolidas umas escadas e um muro*). *Polidesportivo da Quinta do Amieiro de Cima* – É um espaço degradado e abandonado da nossa cidade. Através do Orçamento Participativo da Junta de Freguesia de Castelo Branco para o ano de 2020, iria ser requalificado e disponibilizado aos Albicastrenses, através do projeto 'Sonho de Gerações – Basquetebol para Todos'. Por incompetência e laxismo do executivo da freguesia e do seu Presidente, Leopoldo Rodrigues, ainda não foi concretizado, lamentavelmente. A Junta de Freguesia de Castelo Branco apresentou, há uns meses atrás, um novo projeto, que vai para além do que foi votado e que ganhou, com uma intervenção, até, na Rua Dr. Jaime Lopes Dias, tentando justificar o arrastar desta concretização, que impossibilita a prática do basquetebol a centenas de jovens e a requalificação daquele espaço que é uma vergonha. Não será possível o senhor presidente 'influenciar' o seu homólogo, Leopoldo Rodrigues, a ter uma postura mais 'vertical' e diferente neste caso? (*Não comento esta situação*). Porque não assume a Câmara Municipal de Castelo Branco a requalificação deste polidesportivo, pondo fim a esta 'telenovela', que descredibiliza os órgãos Autárquicos locais, e 'destrói' um instrumento de cidadania como é o Orçamento Participativo? (*A bola está daquele lado, como se costuma dizer*). O **Senhor Presidente** respondeu ao *Senhor Luís Barroso*, que não era seu desejo que ele saísse da reunião desiludido. Para responder à questão sobre o *Barrocal*, leu o Decreto-Lei n.º 163/2006, para explicar que a obra está de acordo com as condições de acesso a equipamentos públicos e de utilização pública, estabelecido na lei.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Quanto à queixa que apresentou no Ministério Público, respondeu que já tinham sido confrontados com algumas perguntas, às quais tinham esclarecido, que era um processo que estava a decorrer e que a seu devido tempo seria decidido por quem tem competências. Relativamente à questão da UNESCO, esclareceu que é um processo que ainda decorre e ainda não obtiveram uma resposta. Referindo-se à destilaria de Santo André das Tojeiras, respondeu que estão à espera do certificado da ANPC, para dar continuidade ao processo, mas que estava tudo preparado para iniciar a atividade, que é uma mais-valia para a região. Quanto à situação da *Rua Eng. Frederico Ulrich*, foi explicado pelo **Senhor Diretor do Departamento de Técnico Operacional**, que a obra tinha sido licenciada, segundo um determinado projeto apresentado, que o proprietário fez algo diferente e que tal tinha sido detetado pela fiscalização municipal e que os procedimentos estavam a decorrer. Esclareceu que existem diferendos com o proprietário e que a Câmara Municipal tem feito o possível para acompanhar este tipo de processos que são sempre morosos e complicados. Terminou, referindo-se ao *polidesportivo da Quinta do Amieiro*, para dizer que não comentava decisões tomadas por qualquer órgão autárquico democraticamente eleito.

Não havendo mais ninguém para intervir, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

### APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

### CONCLUSÃO DE ATA

E não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram 10 horas e 45 minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Francisco José Alveirinho Correia, que a secretariei.

O Presidente da Câmara \_\_\_\_\_

O Secretário \_\_\_\_\_